



COMPETIÇÕES **SENAC**

Regulamento DR Minas
2026/2028

CONTEÚDO

1 APRESENTAÇÃO	5
1.1 HISTÓRICO DR-MG NAS COMPETIÇÕES SENAC	6
2. OBJETIVOS.....	7
2.1 OBJETIVO GERAL	7
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
3. REGRAS DA COMPETIÇÃO	8
3.1 DISPONIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E COMUNICAÇÃO OFICIAL	8
4. OCUPAÇÕES.....	9
5. ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO.....	10
6. RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES DOS PARTICIPANTES E PROMOTORES.....	11
6.1 COORDENAÇÃO DE COMPETIÇÕES.....	11
6.2 UNIDADES EDUCACIONAIS	12
6.3 DOCENTE TREINADOR REGIONAL	13
6.4 DOCENTE TREINADOR ESCOLAR	15
6.5 COMPETIDOR.....	16
6.6 AVALIADOR EXTERNO (CONVIDADO)	17
6.7 EXPERT DO DEPARTAMENTO NACIONAL.....	18
6.8 PSICOLOGIA CLÍNICA	18
7. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO COMPETIDOR.....	18
7.1 IDADE.....	18
7.2 FORMAÇÃO	19
8. ETAPAS DA COMPETIÇÃO.....	22
8.1 ETAPA ESCOLAR	23
8.2 CUSTOS.....	23
8.3 ETAPA ESTADUAL	25
8.4 CUSTOS – EM PREPARAÇÃO PARA A ETAPA ESTADUAL.....	26
8.5 ETAPA NACIONAL – 1ª FASE	26
8.6 ETAPA NACIONAL – 2ª FASE	27
8.7 CICLOS DE TREINAMENTO	28
8.8 ETAPA INTERNACIONAL	28
9. CRITÉRIOS DE DESISTÊNCIA	29
10. INVESTIMENTO E RATEIO DE DESPESAS ENTRE AS PARTES	29
11. DOCUMENTOS ORIENTADORES.....	30
11.1 DESCRIPTIVO TÉCNICO (DT)	31
11.2 PROJETO-TESTE (PT)	31

11.3 PLANO DE TREINAMENTO (PLT).....	31
11.4 LISTA DE INFRAESTRUTURA (LI)	32
11.5 FICHA DE AVALIAÇÃO	32
12. AVALIAÇÃO	32
12.1 ALTERAÇÕES DE 30%	32
12.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	32
12.3 PONTUAÇÃO POR JULGAMENTO	33
12.4 PONTUAÇÃO POR MEDIDA.....	33
13. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO	34
13.1 CRITÉRIOS DE EMPATE TÉCNICO	34
13.2 INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO	34
14. COMITÊ DE OUVIDORIA E DELIBERAÇÃO	35
14.1 CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO E ELEGIBILIDADE	35
14.2 TRATAMENTOS DE CONFLITOS E CASOS DE AFASTAMENTO	35
14.3 PENALIDADES	37
14.4 FLUXO PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	37
15. REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS	37
15.1 ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO	37
15.2 ACOMPANHAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	38
15.3 IDIOMAS.....	40
15.4 AUXÍLIO FINANCEIRO PARA COMPETIDORES.....	41
<i>15.4.1 Etapa escolar em preparação para a Etapa Estadual</i>	<i>41</i>
<i>15.4.2 Em preparação para a Etapa Nacional</i>	<i>41</i>
16. REGULAMENTO.....	42
16.1 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	42
17. ANEXOS	44
17.1 ANEXO 1: CALENDÁRIO DA 6ª EDIÇÃO	44
17.3 ANEXO 3: TERMO DE ACEITE DO REGULAMENTO	48
17.4 ANEXO 4: TERMO DE USO DE IMAGEM	49
17.5 ANEXO 5: TERMO DE ATENDIMENTO PELA EQUIPE PSICOSSOCIAL	50
17.6 ANEXO 6: PLANO DE TREINAMENTO	51
17.8 ANEXO 7: FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE FREQUÊNCIA	52
17.9 ANEXO 8: TERMO DE ACEITE DA AMBIENTAÇÃO	53
17.10 ANEXO 9: FORMULÁRIO DE APELAÇÃO AO COMITÊ DE OUVIDORIA	54

CONTEXTO

As Competições Senac foram idealizadas pelo Departamento Nacional do Senac em 2016, com o objetivo de selecionar os representantes da instituição para a *WorldSkills*. A competição nacional é realizada a cada dois anos, um ano antes da competição mundial, e reúne alunos de diversos estados, em diferentes ocupações.

A *WorldSkills* é a maior competição de educação profissional do mundo e também ocorre a cada dois anos, sempre em um país diferente, reunindo competidores de mais de 70 países. O evento é organizado pela *WorldSkills*, visando demonstrar, inspirar e incentivar jovens no mundo todo sobre as mais de 62 ocupações que compõem as disputas. Os participantes são os melhores alunos selecionados em competições de educação profissional de seus países.

Com mais de 60 anos de história, a competição internacional permite aos competidores a troca de experiências em seus ofícios, proporcionando um desenvolvimento profissional.

Em 2008, o Senac iniciou sua trajetória nas competições, quando participou, pela primeira vez, da Olimpíada do Conhecimento, fomentada pelo Senai. Após quatro edições (2008, 2010, 2012 e 2014), o Senac Nacional promoveu, em 2016, a primeira edição das Competições Senac de Educação Profissional, com as ocupações de Cabeleireiro, Cozinha, Cuidados de Saúde e Apoio Social, Estética e Bem-Estar, Florista, Serviço de Restaurante e Recepção de Hotel.

As Competições Senac em Minas Gerais são compostas por três etapas: escolar, estadual e nacional, sendo que apenas um aluno de cada ocupação representa o Senac Nacional na *WorldSkills*.

1 APRESENTAÇÃO

As Competições Senac proporcionam visibilidade e reconhecimento ao Senac perante a sociedade e, dessa forma, seus princípios refletem os referenciais de qualidade estabelecidos pela instituição, suas diretrizes pedagógicas e processos educacionais.

Na formação de seus alunos, o Senac estimula a atitude empreendedora, sustentável, colaborativa e com foco em resultados, o domínio técnico-científico e a visão crítica. Sob essa mesma perspectiva, o competidor Senac atua com criatividade, comportamento investigativo e inovador, autonomia e responsabilidade social, trabalhando em equipe e compartilhando resultados. Acima de tudo, é ético, comprometido com a qualidade e consciente de sua capacidade de transformação da sociedade.

Os referenciais de qualidade expressos como marcas formativas do profissional formado pelo Senac e reconhecido pelo mercado têm, nas Competições Senac, um espaço importante de representação do compromisso da instituição com a formação integral do aluno, do profissional e do cidadão. Saiba mais na nossa página no site <https://mg.senac.br/web/guest/competições-senac>.

1.1 Histórico DR-MG nas Competições Senac

Quadro 1 – Resultados nas Competições Senac



Quadro 2 – Resultados na Etapa Mundial: *WorldSkills*



2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Promover a valorização da ação educacional do Senac em Minas, por meio de uma competição estadual, estimulando o desenvolvimento técnico e a visão crítica, considerando ocupações que representam importantes segmentos de atuação da instituição.

2.2 Objetivos específicos

- Disseminar o legado de experiências obtidas ao longo da participação do Senac em Minas nas competições nacionais e internacionais para reforçar a qualidade e a excelência dos serviços educacionais oferecidos pela instituição em todo o país.
- Promover, gradualmente, maior aproximação entre as metodologias e técnicas adotadas nas Competições Senac e as práticas, metodologias e técnicas adotadas em sala de aula.
- Identificar e promover talentos profissionais entre docentes do Senac e inseri-los em processos de disseminação e aperfeiçoamento de práticas.
- Ampliar o intercâmbio e o compartilhamento de experiências entre unidades educacionais participantes.
- Estimular a maior representatividade das unidades educacionais do Senac em Minas nas competições regionais, nacionais e internacionais de educação profissional.
- Fortalecer as práticas de gestão compartilhada entre o DR Minas e o Departamento Nacional (DN) para promover autonomia estadual na realização de ações da mesma natureza.
- Promover alinhamento institucional por meio de ações de aperfeiçoamento voltadas para docentes.
- Fomentar a modernização e a atualização dos ambientes pedagógicos das unidades educacionais.
- Dar maior visibilidade à educação profissional, especialmente para o público jovem.
- Participar da *WorldSkills Competition*.

3. REGRAS DA COMPETIÇÃO

As regras da competição definem as resoluções e as normas para a participação das Competições Senac, em Minas Gerais, na edição de 2026/2028, abrangendo as ocupações de Aplicações Web e Mobile, Cabeleireiro, Confeitaria, Cozinha, Cuidados de Saúde e Apoio Social, Desenvolvimento de Sistemas, Estética e bem-estar, Florista, Serviço de Restaurante e Recepção de Hotel.

As regras descritas neste documento foram elaboradas pelo Departamento Regional do Senac em Minas, e se aplicam às etapas Escolar e Estadual, devendo ser cumpridas por todos os participantes. As etapas Nacional e Internacional seguem as diretrizes do Departamento Nacional. A participação nas etapas das Competições Senac está condicionada ao aceite integral deste regulamento.

3.1 Disponibilidade dos Documentos e Comunicação Oficial

Os documentos oficiais das Competições Senac, ciclo 2026/2028, estarão disponíveis na pasta das Competições do Teams. O acesso será restrito aos diretores e supervisores pedagógicos durante a etapa escolar, e os diretores, supervisores pedagógicos e docentes treinadores escolares de cada ocupação durante a etapa estadual. Os acordos relacionados às práticas requeridas pelas ocupações também serão publicados nesse mesmo ambiente.

Caso as unidades educacionais necessitem se comunicar com o grupo gestor, o canal oficial de comunicação será o e-mail competicoes@mg.senac.br. Este também será o meio para comunicação de informações, orientações e tratamento de questões técnicas pertinentes a todos os participantes.

4. OCUPAÇÕES

As Competições Senac são estruturadas com base em ocupações de destaque nas ações educacionais da instituição, selecionadas a cada edição conforme seu reconhecimento social, visibilidade institucional e relevância no mundo do trabalho, pelo volume de matrículas e pelo potencial de inovação e atração de novos alunos.

Essas ocupações devem estar alinhadas ao Modelo Pedagógico Senac por meio de planos de curso compatíveis. Para a 6ª edição, seguiremos as ocupações propostas:

- **Aplicações Web e Mobile:** engloba o desenvolvimento de aplicações em projetos de softwares para internet (web) e dispositivos mobile. Atua, colaborativamente, com demais equipes de desenvolvimento nas fases de planejamento, desenvolvimento, realização de testes e publicação de soluções, considerando os recursos necessários para a melhor experiência de acessibilidade, usabilidade e performance;
- **Cabeleireiro:** abrange o tratamento e o cuidado do cabelo de homens e mulheres, incluindo todos os tipos de técnicas de corte, ondulação, cor, penteado, estilo de cabelo e *design* de barba. Por meio de aconselhamento e tratamento profissional, o cabeleireiro busca enfatizar a aparência e personalidade geral do cliente;
- **Confeitaria:** compreende a produção de produtos de confeitaria, como preparo de massas, recheios, coberturas, cremes, merengues, geleias, compotas, além da montagem e da decoração de produções de confeitaria, considerando técnicas de modelagem à base de açúcar, técnicas com chocolate e empratamento. O profissional também é responsável pelo controle e pela organização de estoques em ambientes de manipulação de alimentos;
- **Cozinha:** abrange o planejamento, o desenvolvimento e a preparação de *menus*, a partir de uma variedade de alimentos, reconhecendo os produtos regionais disponíveis e valorizando a qualidade nutricional, conforme as regras de segurança, higiene e manipulação de alimentos, além de demonstração de habilidades técnicas nos processos de produção;
- **Cuidados de Saúde e Apoio Social:** abrange a realização de ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva, em todos os níveis de complexidade, utilizando tecnologias para prestar cuidados em todas as etapas do desenvolvimento humano;
- **Desenvolvimento de Sistemas:** abrange o desenvolvimento de algoritmos e sistemas multiplataformas a partir da análise de requisitos, apresentando soluções para desafios mapeados. Auxilia na gestão de projetos de TI, buscando refinamentos e otimização de recursos com base em metodologias ágeis. Elabora o design de interação (UI/UX), estrutura e dá manutenção em banco de dados, observando relacionamentos e parametrizações sistêmicas;
- **Estética e Bem-Estar:** abrange o embelezamento, promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da face e do corpo, avaliando, indicando e aplicando procedimentos de estética corporal e facial, massagem, depilação, maquiagem, manicure e pedicure. Suas mãos são as principais ferramentas de trabalho, principalmente quando associadas a produtos cosméticos e equipamentos de eletroestética;

- **Florista:** abrange a criação de arranjos considerando conceitos artísticos sobre composição e cor, atuando com criatividade e técnica na produção de buquês, arranjos, ornamentação com flores, plantas diversas e acessórios, de acordo com o tema e/ou evento proposto, selecionando e organizando adequadamente flores, e outros materiais necessários à sua criação, conhecendo tendências e inovações do design floral;
- **Recepção de Hotel:** abrange questões relacionadas à recepção de hotel, as quais empregam uma ampla gama de habilidades, incluindo bom conhecimento de atrações turísticas e de informática, bons modos, apresentação, comunicação e habilidades interpessoais, resolução de problemas, gerenciamento de transações financeiras e aplicação de procedimentos de reserva, recepção e *check-out* de clientes;
- **Serviço de Restaurante:** abrange a recepção e o acolhimento do cliente e do serviço de alimentos e bebidas, desenvolvendo habilidades técnicas de preparo de coquetéis, identificação de bebidas alcoólicas, higienização de utensílios, *mise-en-place* e preparo de alimentos à vista do cliente, seguindo os princípios de boas práticas na manipulação de alimentos, além de cuidados com a organização do ponto de venda.

5. ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

A condução das Etapas Escolar e Estadual das Competições Senac é de responsabilidade do DR Minas através da gestão do programa, e as Etapas Nacional e Internacional são de responsabilidade do Departamento Nacional.

Serão consideradas unidades educacionais participantes aquelas que:

- Aderirem ao programa em pelo menos uma das ocupações selecionadas;
- Assinarem o Termo de Aceite (ANEXO 3) e envio do documento por e-mail.

Cada unidade educacional deverá indicar os estudantes e os docentes treinadores escolares responsáveis pela preparação nas respectivas ocupações.

Para a adequada organização e execução das Competições, a equipe envolvida está organizada da seguinte forma:

Quadro 4 – Composição da Equipe das Competições Senac 2026/2027

EQUIPE
Gerência de Programas e Gestão Educacional
Coordenação de Orientação Acadêmica e Competições
Docente Treinador Regional
Docente Treinador Escolar
Psicólogos Educacionais e Assistentes Sociais: COP
Aulas particulares - IFP Idioma Inglês
Comitê de ouvidoria:
<ul style="list-style-type: none"> • 1º membro: Gerência Auditoria e Compliance • 2º membro: Gerência Jurídica • 3º membro: Coordenação de Orientação Profissional • 4º membro: Avaliador neutro

6. RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES DOS PARTICIPANTES E PROMOTORES

6.1 Coordenação de Competições

- Promover, gerenciar e supervisionar todas as ações das Competições Senac.
- Controlar financeiramente os investimentos referentes aos Centros de Custo da Competição.
- Selecionar os docentes treinadores estaduais conforme o perfil preestabelecido.
- Propor os cronogramas de realização de atividades para cada ocupação.
- Promover a disseminação do conhecimento da competição nas unidades educacionais das Competições Senac.
- Promover encontros, simulados, seletivas e reuniões de trabalho para disseminar e alinhar ações pertinentes ao processo.
- Subsidiar hospedagens, programação de viagem e demais necessidades para as reuniões técnicas após a competição da etapa regional.
- Fazer a interface com o Departamento Nacional e repassar as demandas e comunicações às escolas e faculdades.
- Apresentar as ações propostas para as unidades educacionais.
- Elaborar, em conjunto com os docentes treinadores regionais, os planos de treinamento para as etapas escolar e estadual.

- Supervisionar provas da etapa estadual, de modo que os docentes treinadores regionais de cada ocupação sejam imparciais e que, preferencialmente, não sejam treinadores de competidores.
- Promover a integração dos competidores em preparação para as etapas nacional e internacional (se for o caso) com as partes interessadas (alunos, treinadores, diretores), proporcionando a troca de experiências e a divulgação das Competições Senac nas unidades educacionais.
- Assegurar o cumprimento deste regulamento e que eventuais dúvidas e questionamentos sejam tratados de forma imparcial e respondidos rapidamente.

6.2 Unidades Educacionais

As unidades educacionais que se inscreverem e apresentarem o(s) candidato(s) a competidor(es) em uma ou mais ocupações deverão estar cientes de que têm obrigações e compromissos com o andamento do programa, tais como:

- Enviar o aceite de participação, os dados e demais informações sobre os integrantes, para fins de inscrição e credenciamento.
- Selecionar o(s) competidor(es) conforme critérios de participação por ocupação durante a etapa escolar.
- Indicar um docente treinador para realizar o treinamento na etapa estadual, responsabilizando-se por suas despesas com hora/aula.
- Disponibilizar estrutura física (conforme lista de infraestrutura do plano de treinamento referência da ocupação) para o treinamento dos competidores em preparação para a etapa estadual (mínimo de 4 horas/dia).
- Possibilitar que o docente treinador escolar participe das capacitações e encontros promovidos pela equipe do programa.
- Oportunizar a todos os alunos, que atendem aos critérios, a participação no processo de competições.
- Atender a todos os prazos e cronogramas.
- Providenciar solicitação de viagem e de ajuda de custo para os representantes de suas unidades, sendo docentes treinadores escolares e competidores, participarem da etapa

estadual. As despesas referentes a este evento serão alocadas no centro de custo das Competições.

6.3 Docente Treinador Regional

O docente treinador regional desempenha a função de apoio às unidades educacionais, quando solicitado, durante o processo de seleção dos competidores na etapa escolar. Além disso, atua no planejamento, na condução e no monitoramento da etapa estadual das Competições Senac, assim como dos treinamentos dos competidores e da supervisão dos demais aspectos técnicos relacionados à ocupação, tendo os seguintes compromissos e obrigações:

✓ **Etapa Escolar:**

- Elaborar a avaliação de desempenho - situação de aprendizagem;
- Elaborar a lista de insumos para a seleção dos competidores da etapa escolar nas unidades educacionais e para o treinamento dos selecionados para a etapa estadual;
- Elaborar os planos de treinamento dos competidores selecionados para a etapa estadual;
- Prestar consultoria às unidades educacionais e dar orientação sobre as dúvidas e demais necessidades dos docentes treinadores escolares e competidores, antes, durante e depois da etapa escolar até a regional;
- Visita à unidade educacional, por 3 dias previamente agendados, e 1 vez por mês online, com 2 horas de atendimento, durante o período da Etapa Estadual.

✓ **Etapa Estadual/Nacional**

- Apropriar-se das diretrizes estabelecidas pelo Departamento Nacional em atendimento às Competições Senac;
- Elaborar os documentos norteadores próprios da ocupação pela qual são responsáveis;
- Participar dos fóruns de discussões da ocupação, das reuniões e encontros promovidos pelo Departamento Regional e Departamento Nacional, interagindo com os integrantes do programa;

- Elaborar os planos de treinamento para a etapa nacional, solicitando compras e melhorias contínuas do processo e do espaço físico de treinamento;
- Elaborar, executar e gerenciar o treinamento do competidor regional, aprimorando conhecimento técnico com feedbacks periódicos, avaliando o desempenho e identificando eventuais necessidades de intensificação técnica;
- Auxiliar no planejamento orçamentário da ocupação;
- Prestar consultoria às unidades educacionais e dar orientação sobre as dúvidas e demais necessidades dos docentes treinadores escolares e competidores, antes, durante e depois das etapas escolar e estadual.
- Auxiliar as escolas e faculdades nas seleções e treinamentos da etapa estadual;
- Avaliar o desempenho dos competidores, identificando eventuais necessidades de intensificação técnica;
- Disponibilizar relatórios periódicos sobre o desempenho dos competidores regionais em preparação para a etapa nacional ou internacional da competição, que deverão ser encaminhados a coordenação;
- Elaborar o projeto-teste e a planilha de avaliação da etapa estadual, promovendo a participação dos treinadores avaliadores escolares durante o processo, de forma que todos tenham acesso aos critérios de avaliação;
- Oferecer treinamento com a plataforma CIS aos docentes treinadores escolares;
- Elaborar o cronograma e as provas dos simulados;
- Promover a divulgação das Competições Senac e a disseminação da metodologia e conhecimentos do Legado das Competições.
- Assegurar o cumprimento do regulamento das Competições Senac, garantindo a transparência do processo e o cumprimento das exigências inerentes.
- Cumprir a carga horária de treinamento determinada para cada etapa.
- Compor a equipe de docentes treinadores avaliadores da etapa nacional.

6.4 Docente Treinador Escolar

Docente que atua na preparação e avaliação do competidor até a etapa estadual, de acordo com os critérios da competição. Cada unidade educacional deve indicar um docente treinador escolar por ocupação, de acordo com o perfil estabelecido, e organizar sua carga horária para atender às demandas de preparação do competidor.

Deve-se observar os seguintes critérios para indicar seus docentes treinadores escolares:

- a) Possuir qualificação formal e/ou reconhecida na ocupação que irá atuar.
- b) Avaliar resultados e procedimentos com integridade e imparcialidade, de forma ética e comprometida com os melhores resultados institucionais.
- c) Atuar com gerenciamento, comunicação e articulação para receber e colocar em prática as diretrizes repassadas.
- d) Possuir disponibilidade para acompanhamento e participação ativa no fórum de discussão da ocupação.

São responsabilidades do Docente Treinador Escolar:

- Reportar-se ao docente treinador regional da ocupação sobre todas as atividades do treinamento, por meio do formulário;
- Conhecer os documentos norteadores das Competições Senac;
- Participar das reuniões de alinhamento e encontros promovidos pela equipe organizadora, quando solicitado;
- Atender às demandas específicas da ocupação;
- Respeitar e cumprir o treinamento definido pelo avaliador estadual da ocupação;
- Comunicar-se por e-mail competicoes@mg.senac.br sobre qualquer situação de desconforto, doença ou informação pertinente ao desenvolvimento do treinamento do competidor.

6.5 Competidor

O competidor é um estudante com matrícula em status *Em Processamento* ou egresso do Senac em Minas com até 2 anos da data de conclusão do curso, selecionado como representante de uma ocupação por meio da Etapa Escolar descrita neste regulamento. Durante o período da Etapa Escolar, o candidato será submetido a uma avaliação de desempenho chamada de Situação de Aprendizagem, proposta pela gestão do programa. No período de preparação para a etapa estadual, o competidor deve treinar por no mínimo 4

horas diárias até a competição estadual. Após a seleção da etapa estadual, o competidor deve treinar no mínimo 8 horas por dia, sendo submetido a simulados.

Em todas as etapas, suas atividades são:

- Conhecer os documentos norteadores das Competições Senac e Manual do Competidor;
- Cumprir o treinamento definido conforme diretrizes do programa;
- Relacionar-se com todos da equipe de forma respeitosa, seguindo as instruções do manual do competidor;
- Comunicar imediatamente o docente treinador escolar, o docente treinador regional e a equipe organizadora sobre quaisquer problemas de saúde ou de relacionamento que possam surgir durante o processo pelo e-mail das competições;
- Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos para treinamentos, reuniões, simulados e provas, conforme os cronogramas definidos;
- Recomenda-se a realização complementar de atividades físicas, visando exclusivamente o bem-estar, a saúde e a melhor performance do competidor, o qual deverá assinar termo de ciência e aceite quanto à realização dessas atividades;
- Participar dos eventos promovidos pelo DR;
- Para egressos que concluíram um curso em até dois anos, será necessário apresentar a declaração de conclusão do curso e para estudantes em processamento o comprovante de matrícula.

O perfil desejado para a função compreende as seguintes competências:

- a) Conhecimento técnico na ocupação.
- b) Gestão emocional e tolerância à pressão.
- c) Comportamento competitivo e tolerância a feedbacks.
- d) Comprometimento e dedicação às exigências do processo.
- e) Relacionamento interpessoal e engajamento.
- f) Desempenho técnico evolutivo ao longo do período de treinamento.
- g) Pontualidade, assiduidade e conformidade com o regulamento do processo e Manual do Competidor.
- h) Disponibilidade e dedicação intensiva e integral ao programa, caso seja classificado nas etapas.

- i) Ter disponibilidade para viagens, inclusive por longos períodos, de acordo com o cronograma de treinamento.
- j) Ter disponibilidade para permanecer por longos períodos na cidade de Belo Horizonte, nas ocupações de Cabelereiro, Confeitaria, Cozinha, Cuidados de Saúde e apoio Social, Estética e Bem-estar, Florista e Serviço de Restaurante onde está localizado o Centro de Treinamento; na unidade de Contagem, no Centro de Treinamento e Tecnologia, nas ocupações de Aplicações web e Mobile e Desenvolvimento de Sistemas; e no Hotel Escola Grogotó, em Barbacena, na ocupação de Recepção de Hotel.
- k) Preferencialmente ter conhecimentos básicos de língua inglesa para as ocupações de Recepção de Hotel e Serviços de Restaurante.

6.6 Avaliador Externo (convidado)

Profissional do mercado reconhecido em sua área de atuação, que avalia o desempenho dos competidores nas provas de acordo com as regras da Competição Senac. Deverá ser convidado pela gestão do programa, considerando os seguintes critérios:

- Possuir qualificação formal e/ou reconhecida na ocupação que irá avaliar.
- Não ter atuado como Avaliador nas etapas escolares e, tampouco, ter participado do treinamento de competidores de qualquer unidade.

6.7 Expert do Departamento Nacional

- São docentes com ampla experiência em competições nacionais e internacionais, elegidos pelo Departamento Nacional do Senac.
- São as referências nacionais em suas ocupações.
- Possivelmente serão convidados para participação na etapa estadual, do DR em Minas como apoio na organização dos processos, podendo atuar como avaliadores em suas respectivas ocupações.

6.8 Psicologia Clínica

Intervenção clínica estruturada para apoiar os competidores durante ciclos de preparação e competição. O atendimento integra TCC aplicada ao desempenho, técnicas de regulação psicofisiológica, treino cognitivo aplicado (foco, memória, tomada de decisão) e intervenções psicoeducativas voltadas à manutenção da saúde mental e otimização da performance. Entre suas atividades, destacam-se:

- Favorecer a identificação e a reestruturação de crenças e padrões comportamentais limitantes sobre falha, merecimento e identidade competitiva, que impactam no processo de treinamento.
- Reduzir sintomas de ansiedade e reatividade antes/pendente de competições.
- Fortalecer habilidades de foco, atenção, memória e tomada de decisão em contexto competitivo e de pressão.
- Estimular o uso de recursos de regulação emocional e autogestão.
- Favorecer construção de performance sustentável, equilibrando exigência e autocuidado.

7. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO COMPETIDOR

7.1 Idade

Todos os competidores deverão ter, no mínimo, 18 anos completos a partir de outubro de 2026. Poderão se inscrever para as Etapas Escolar e Estadual, estudantes e/ou egressos nascidos entre 2006 e 2008.

Competidores menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos responsáveis legais para participar da Etapa Estadual.

7.2 Formação

Estar matriculado ou ser concluinte em ao menos um dos cursos de cada ocupação, conforme tabela abaixo:

Ocupação	Eixo	Modalidade	Curso
Aplicações Web e Mobile	Informação e Comunicação	Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio	Técnico em Informática
Cabeleireiro	Ambiente e Saúde	Aprendizagem Profissional Comercial	Aprendizagem em Serviço de Beleza
		Qualificação Profissional	Qualificação Profissional em Barbeiro
			Cabeleireiro Assistente
			Qualificação Profissional em Cabeleireiro
		Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio	Qualificação Profissional em Cabeleireiro Intensivo
			Técnico em Imagem Pessoal
Cozinha	Turismo Hospitalidade e Lazer	Aprendizagem Profissional Técnica de Nível Médio	Aprendizagem em Serviços de Cozinha
		Aprendizagem Profissional Comercial	Aprendizagem em Serviços de Cozinha
		Qualificação Profissional	Auxiliar de Cozinha
			Cozinheiro
			Confeiteiro
		Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio	Técnico em Cozinha
		Educação Superior	Superior de Tecnologia em Gastronomia
Confeitaria	Produção Alimentícia	Qualificação Profissional	Confeiteiro
	Turismo Hospitalidade e Lazer	Educação Superior	Superior de Tecnologia em Gastronomia
Cuidados de Saúde e Apoio Social	Ambiente e Saúde	Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio	Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem

Ocupação	Eixo	Modalidade	Curso
Desenvolvimento de Sistemas	Informação e Comunicação	Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Estética e Bem-estar	Ambiente e Saúde	Formação Inicial e Contínuo	Qualificação Profissional em Depilador
			Qualificação Profissional em Manicure e Pedicure
			Qualificação Profissional em Maquiador
			Massagista
		Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Massoterapia Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Podologia
Florista	Produção Cultural e Design	Formação Inicial e Contínuo	Qualificação Profissional em Florista
		Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio	Técnico em Design de Interiores
Recepção de Hotel	Turismo Hospitalidade e Lazer	Aprendizagem Profissional Comercial	Aprendizagem em Serviços Hoteleiros Aprendizagem Profissional de Qualificação em Comércio de Bens, Serviços e Turismo
		Qualificação Profissional	Gestor de Pequenos Hotéis e Pousadas Repcionista em meios de Hospedagem
		Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio	Técnico em Hospedagem

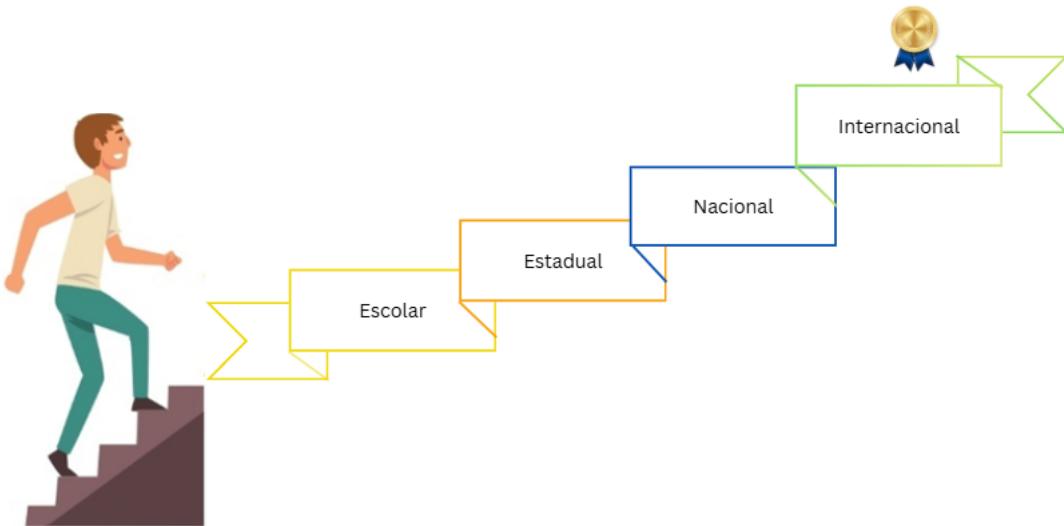
Ocupação	Eixo	Modalidade	Curso
		Educação Superior	Superior de Tecnologia em Hotelaria Bacharelado em Hotelaria
Serviço de Restaurante	Turismo Hospitalidade e Lazer	Aprendizagem Profissional Comercial	Aprendizagem em Serviços de restaurante e Bar
		Qualificação Profissional	Garçom
		Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio	Técnico em restaurante e Bar
		Educação Superior	Superior de Tecnologia em Gastronomia

Fonte: SED\DR MG, 2025.

Para a ocupação de Recepção de Hotel, é possível inscrever-se nas Competições por meio de cursos adicionais, visando à participação nas Etapas Escolar e Estadual. Entretanto, para avançar à Etapa Nacional, o aluno deverá estar matriculado em um dos cursos oficiais de entrada e firmar compromisso por meio da assinatura do termo específico. A data limite para inscrição e demais informações constarão no referido termo.

Ocupação	Eixo	Modalidade	Tipo de Curso
Recepção de Hotel	Gestão e Negócios	Aprendizagem	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos
Recepção de Hotel	Gestão e Negócios	Qualificação Profissional	Assistente de Marketing e Vendas; Assistente Administrativo
Recepção de Hotel	Gestão	Qualificação Profissional	Repcionista
Recepção de Hotel	Desenvolvimento Educacional e Social	Formação Inicial e Continuada	Idiomas - inglês

8. ETAPAS DA COMPETIÇÃO



8.1 Etapa Escolar

A unidade educacional deve promover a etapa escolar, utilizando-se das orientações encaminhadas pela coordenação. Independentemente do número de candidatos a competidor, é obrigatória a aplicação da avaliação chamada Situação de Aprendizagem. Os documentos norteadores estarão disponíveis na pasta das [Competições do Teams](#).

A etapa será realizada pelas unidades educacionais com o apoio remoto e/ou presencial dos Docentes Treinadores Regionais, de forma a avaliar a competência técnica do estudante e/ou egresso candidato. O processo seletivo será realizado conforme fluxograma abaixo e ANEXO 3. As unidades educacionais devem manifestar interesse de participação por meio do formulário disponível no link [Formulário de Intenção de Participação – Preencher o formulário](#), já os estudantes e/ou egressos devem se inscrever no site através do link <https://mg.senac.br/web/guest/competicoes-senac>.

8.2 Custos

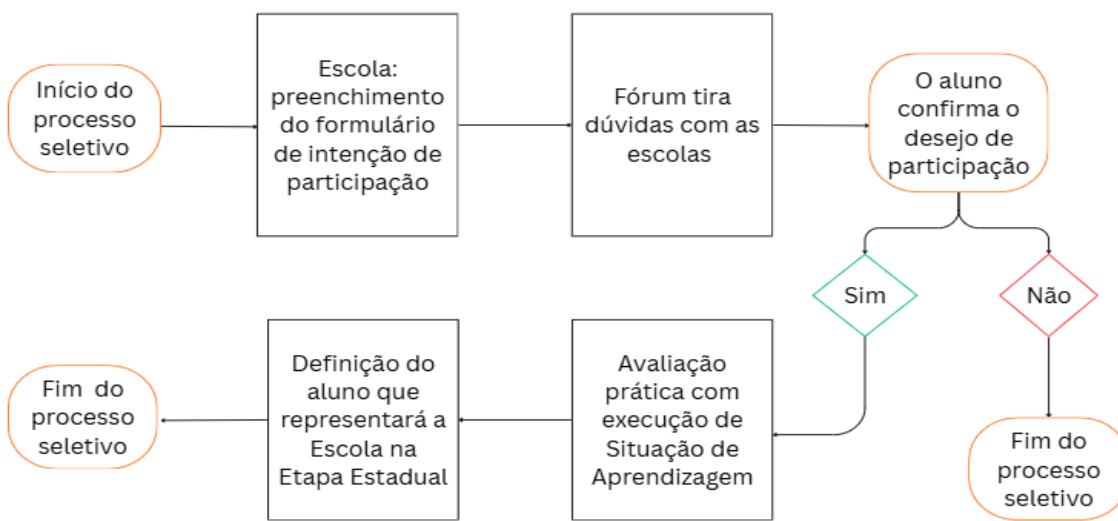
Para a Etapa Escolar, foi aprovado pelo DR Minas um apoio financeiro, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo, destinado à aquisição dos insumos previstos e divulgados pelos Docentes Treinadores Regionais. Esses insumos serão adquiridos exclusivamente para a realização de uma avaliação denominada Situação de Aprendizagem, limitado a uma única ocupação por unidade educacional, a ser indicada no formulário de “Intenção de Participação”. As demais ocupações eventualmente inscritas pela unidade educacional não serão subsidiadas, sendo os custos correspondentes de responsabilidade da própria unidade.

ETAPA ESCOLAR	
Ocupação	Valor subsidiado pela COAC
Aplicações Web e Mobile	R\$ 100,00
Cabeleireiro	R\$ 500,00
Confeitoria	R\$ 1.000,00
Cozinha	R\$ 1.500,00
Cuidados de Saúde e Apoio Social	R\$ 200,00
Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 100,00
Estética e Bem-estar	R\$ 500,00
Florista	R\$ 450,00
Recepção de Hotel	R\$ 200,00
Serviço de Restaurante	R\$ 650,00

Ressaltamos que o deferimento e o envio do centro de custo para as unidades educacionais acontecerão entre os dias 20 e 21/01/2026; portanto, as unidades educacionais deverão encaminhar no e-mail competicoes@mg.senac.br o número das requisições emitidas contemplando o valor de cada ocupação informado na tabela. Caso as requisições estejam com valores divergentes aos acordados na tabela, as requisições serão indeferidas para o centro de custo da COAC.

Em caso de as unidades educacionais necessitarem de aquisições de insumos que ultrapassem os valores subsidiados pela COAC, o valor será de responsabilidade da unidade educacional.

Quadro 6 – Etapa Escolar



8.3 Etapa Estadual

As unidades educacionais poderão participar da Etapa Estadual após a realização da etapa escolar e do envio dos formulários de inscrições. A inscrição dos participantes será realizada por meio do formulário disponível no *link*:

- Competidores : <https://mg.senac.br/web/guest/competicoes-senac>
Site Senac – página Competições
- Docentes Treinadores Escolares: <https://forms.office.com/r/pNBdMv57qW>
Disponibilizado por e-mail dos diretores das unidades educacionais

Cabe destacar que, ao enviar a indicação dos participantes, a unidade educacional automaticamente assegura que estes atendem aos critérios de seleção descritos nos itens 6.2, 6.4 e 6.5. Porém, a idade será verificada pela gestão do programa no ato da inscrição.

A classificação do competidor na etapa estadual será feita por meio do *ranking* das notas técnicas e do perfil dos competidores.

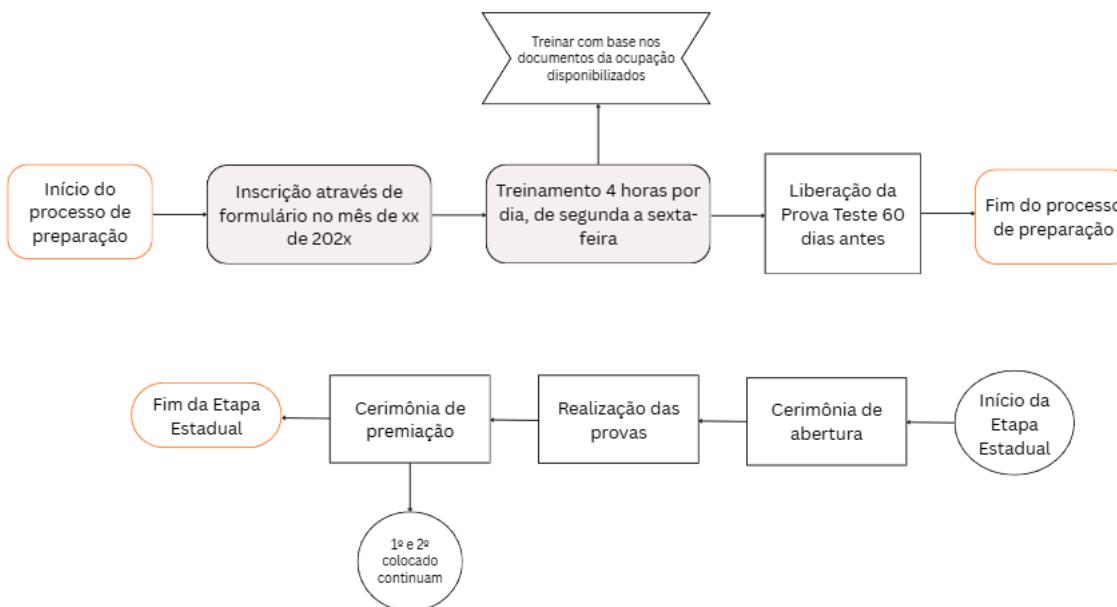
Todos os competidores e docentes treinadores escolares receberão Declaração de Participação na etapa estadual das Competições Senac.

Os competidores e docentes treinadores escolares chegarão a Belo Horizonte um dia antes do início das provas e retornarão às suas cidades de origem no dia seguinte ao término da competição.

Os documentos norteadores para a etapa estadual estarão disponíveis na pasta das [Competições do Teams](#).

Caso a unidade educacional não possua um competidor e queira participar da Etapa Estadual, poderá enviar um colaborador como observador para a disseminação do conhecimento, assumindo todas as suas despesas durante o evento.

Quadro 7 – Etapa Estadual



8.4 Custos – Em preparação para a Etapa Estadual

Durante o período de preparação para a Etapa Estadual, compreendido entre 01/06/2026 e 30/09/2026, as despesas com o treinamento serão de responsabilidade da unidade educacional.

8.5 Etapa Nacional – 1ª Fase

Os dois competidores medalhistas de ouro e prata irão treinar no Centro de Treinamento no qual a respectiva ocupação esteja implementada. Ao longo do treinamento, ocorrerão simulados oficiais, conforme previsto nos anexos de cada ocupação, que serão acompanhados pela Coordenação de Competições e docentes treinadores regionais.

Nessa etapa, o cronograma de treinamento do competidor pode contemplar intervalos de treinamentos e participação em eventos institucionais em outras cidades. O retorno para sua cidade será em formato de ciclos, e o competidor deve ter disponibilidade para essa vivência.

Durante esta etapa, os dois competidores ouro e prata serão submetidos a no mínimo 3 simulados que serão referenciados como critérios de decisão para seguir para a Etapa de preparação para a Nacional.

Os competidores das ocupações de Recepção de Hotel e Serviço de Restaurante serão avaliados no idioma inglês.

Para o aperfeiçoamento do idioma, os competidores farão aulas de inglês, com a IFP, a ser disponibilizada pela Coordenação de Competições, a participação nas aulas será obrigatória.

8.6 Etapa Nacional – 2ª Fase

O competidor que avançar seguirá treinando com a condução dos docentes treinadores regionais. Ao longo do treinamento, ocorrerão simulados oficiais aderentes a necessidades do treinamento de cada ocupação e serão acompanhados pela Coordenação de Competições.

Os competidores serão submetidos a avaliações de desempenho (técnico e comportamental), por meio de simulados aplicados pelos docentes treinadores regionais, subsidiados pela avaliação do preparador comportamental, podendo haver avaliadores interinos ou externos. É importante frisar que nessa fase não serão avaliados apenas critérios técnicos para essa seleção.

Além das competências descritas, os competidores das ocupações de Recepção de Hotel e Serviço de Restaurante serão avaliados no idioma inglês. Para o aperfeiçoamento do idioma, os competidores farão aulas de inglês, com a IFP, a ser disponibilizada pela Coordenação de Competições, e a participação nas aulas será obrigatória.

Nessa etapa, o treinamento do competidor continuará sendo realizado na cidade de Belo Horizonte (no Centro de Treinamento), em Contagem (no Centro de Referência de Tecnologia) e em Barbacena (no Hotel Escola Grogotó). Sendo assim, o competidor deve ter disponibilidade para permanência nos locais e/ou cidades dos treinamentos ao longo do período de preparação para a Etapa Nacional. Nessa fase, os competidores terão seus contratos renovados na função de Técnico Trainee.

Demais providências serão tomadas com base no planejamento do Departamento Nacional (DN).

Quadro 8 – Etapa Nacional



8.7 Ciclos de treinamento

Os treinamentos serão organizados em ciclos, conforme plano de treinamento de cada ocupação, podendo sofrer ajustes, durante a preparação para a Etapa Nacional, nas 1^a e 2^a fases. Os competidores que retornarem as suas cidades de origem, terão as despesas de viagem custeadas pela Coordenação de Orientação Acadêmica e Competições, uma única vez por ciclo. Qualquer outro retorno, fora do previsto no ciclo, será de responsabilidade do competidor.

8.8 Etapa Internacional

A etapa Internacional consiste na *WorldSkills*, a qual seguirá o planejamento do Departamento Nacional (DN).

9. CRITÉRIOS DE DESISTÊNCIA

Etapa Estadual: Caso o participante opte por desistir durante o período de preparação para a Etapa Estadual, a decisão deverá ser formalizada por meio de e-mail ou carta escrita de próprio punho, encaminhada à gestão do programa.

Etapa Nacional: Em caso de desistência durante a preparação para a Etapa Nacional, o competidor deverá formalizar a decisão exclusivamente por carta de demissão escrita de próprio punho, assinada e datada, entregue diretamente à gestão do programa por meio de digitalização e enviada por e-mail.

10. INVESTIMENTO E RATEIO DE DESPESAS ENTRE AS PARTES

Quadro 10 – Rateio entre Escolas e DR

ETAPAS	DESPESAS		RESPONSÁVEL
Etapa Escolar e preparação para a Estadual	Insumos		UE/Faculdade e DR*
	Equipamentos, ambientes para treino e realização da etapa escolar.		UE/Faculdade
	Docente Treinador Escolar	Horas técnicas, hospedagens e deslocamento.	UE/Faculdade
	Docente Treinador Regional	Horas técnicas.	UE/Faculdade e DR* <small>*Escola/Faculdade responsáveis pelas despesas de deslocamento e hospedagem. Horas técnicas são de responsabilidade do DR.</small>
	Competidores	Bolsa	DR
Etapa Estadual	Coordenação	Hospedagens, alimentação e deslocamento, horas técnicas.	DR
	Docente Treinador Escolar	Horas técnicas, hospedagens, alimentação e deslocamento para participação na Etapa Estadual.	Escola/Faculdade e DR* <small>*DR responsável pelas despesas de deslocamento e hospedagem. Horas técnicas são de responsabilidade da unidade.</small>



	Competidores	Hospedagens, alimentação e deslocamento para participação na Etapa Estadual.	DR
	Docentes Treinador Regional	Horas técnicas, encargos e benefícios, hospedagens, alimentação e deslocamento.	DR
	Contratação de avaliador externo.		DR
Em preparação para Etapa Nacional	Docente Treinador Escolar	Horas técnicas e despesas de viagens, quando solicitado pelo DR.	DR
	Viagens/Reuniões preparatórias Equipe Competições.		DR
	Insumos, equipamentos, ambientes para treino e realização da Etapa Nacional.		DR
	Docente Treinador Regional	Horas técnicas, encargos e benefícios, hospedagens, alimentação e deslocamento (quando necessário).	DR e DN
	Equipe técnica e de apoio	Horas técnicas, hospedagem, passagem e alimentação.	DR
	Competidores	Contratação, hospedagem, passagem e alimentação.	*DN responsável apenas nas despesas da semana da Etapa Nacional.
Etapa Estadual e Nacional	Acompanhamento psicológico		DR

11. DOCUMENTOS ORIENTADORES

Os documentos utilizados como referência pelas ocupações para compor os processos de preparação do competidor são construídos com base nos documentos do Departamento Nacional.

Para a etapa estadual, serão elaborados, pelo docente treinador regional, Descritivo Técnico (DT), Projeto-Teste (PT), Plano de Treinamento (PLT) e Lista de Infraestrutura (LI), por ocupação, que serão publicados na pasta das Competições do Teams e amplamente divulgados entre os treinadores avaliadores escolares e demais interessados.

11.1 Descritivo Técnico (DT)

Detalha as competências e o âmbito do trabalho referente às ocupações. O DT visa nortear os treinamentos e a elaboração do Projeto-Teste (prova) no que diz respeito ao seu formato/estrutura, desenvolvimento, validação, percentual de alterações, período de divulgação aos participantes e os critérios de avaliação.

O DT é elaborado pelo avaliador estadual e divulgado na pasta das [Competições do Teams](#).

11.2 Projeto-Teste (PT)

Cada ocupação deverá elaborar um Projeto-Teste (prova) composto por atividades práticas a serem executadas pelos competidores, a fim de demonstrar domínio técnico da área correspondente, com base no DT, sendo responsabilidade do docente treinador regional a sua elaboração.

O PT oficial para a etapa estadual será lançado 90 dias antes da etapa estadual, assim como ocorre na etapa nacional. Poderá ser aplicada uma alteração mínima de 30% no Projeto, dentro das limitações dos equipamentos e materiais da LI (Lista de Infraestrutura).

11.3 Plano de treinamento (PLT)

Cada ocupação deverá desenvolver um Plano de Treinamento composto por tarefas que simulem situações reais do ambiente de cada ocupação, a fim de organizar as etapas de preparação dos competidores, definindo objetivos, conteúdos, metodologia, cronograma e recursos necessários. A finalidade do PLT é garantir que os participantes desenvolvam as competências técnicas e comportamentais exigidas pelo regulamento e pelo Projeto-Teste, assegurando uma preparação estruturada e eficaz para a competição.

11.4 Lista de Infraestrutura (LI)

Descreve os equipamentos, utensílios e insumos necessários para compor o ambiente de treinamento e realização das provas, apresentando detalhamento dos itens e quantidades disponíveis para cada competidor.

11.5 Ficha de Avaliação

Descreve os critérios de avaliação que serão cobrados durante a realização do PT (Projeto-Teste), e pode trazer critérios de avaliação objetivos (medição) ou subjetivos (julgamento).

12. AVALIAÇÃO

Cada PT deverá ser acompanhado por um esquema de pontuação correspondente aos critérios de avaliação, tal como consta no DT, bem como uma lista detalhada de aspectos dos critérios definidos nos Formulários de Pontuação por Medição e por Julgamento.

12.1 Alterações de 30%

Poderá ser aplicada uma alteração mínima de 30% nos subcritérios de avaliação, dentro das limitações dos equipamentos e materiais fornecidos pelo organizador da competição.

12.2 Critérios de Avaliação

Cada PT deverá ser acompanhado de um esquema de pontuação correspondente aos critérios de avaliação que constam no DT da ocupação, contendo uma lista detalhada de aspectos, com seus critérios e subcritérios. O esquema de pontuação do competidor tem critérios de medição e de julgamento. A avaliação utilizada na Etapa Estadual será apresentada pelo docente treinador regional e discutida entre este e os docentes treinadores escolares indicados pelas escolas.

É proibido que o docente treinador escolar avalie seu próprio competidor; para que seja cumprida essa regra, é necessário que os grupos de avaliação dos critérios sejam compostos por quatro pessoas.

12.3 Pontuação por Julgamento

A pontuação por julgamento tem como finalidade aproximar a competição dos padrões técnicos estabelecidos pelo mercado de trabalho. Nessa modalidade de avaliação, é necessário o número de quatro avaliadores para julgar cada aspecto (sendo que um deles deve revezar para que o docente treinador escolar não avalie seu próprio competidor). A pontuação por julgamento utiliza a escala de 0 a 3 pontos, conforme tabela a seguir. A avaliação deve ser conduzida utilizando referências (critérios) para guiar o julgamento de cada aspecto.

NOTA	DESCRIÇÃO DA NOTA
0	Desempenho abaixo do padrão do comércio
1	Desempenho ao encontro do padrão do comércio
2	Desempenho ao encontro e que, em alguns pontos, supera o padrão do comércio
3	Desempenho geral que supera o padrão do comércio – excelente

Serão detalhados previamente os aspectos exigidos em cada pontuação, de modo a favorecer que a avaliação ocorra de acordo com as exigências específicas do mercado e a realidade de trabalho de cada ocupação.

12.4 Pontuação por Medição

Pontuação definida com base no consenso entre os avaliadores. Especificamente nesses critérios pode haver comunicação entre os avaliadores. Nesse aspecto, o competidor pode receber pontuação total, zerar o critério ou, em alguns casos, pode-se deduzir parte da pontuação caso seja indicado na Ficha de avaliação.

2 CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Em todas as ocupações, os competidores classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares receberão, respectivamente, medalhas de ouro, prata e bronze.

13.1 Critérios de Empate Técnico

É considerado empate quando competidores obtiverem a mesma pontuação total final ou até 1 ponto de diferença na escala de avaliação de 100 pontos. Anteriormente ao início da competição, o Docente Treinador Regional e a equipe de Docentes Treinadores Escolares deverão elencar todos os módulos, por ordem de importância, para que sejam utilizados como fator de desempate.

O primeiro módulo selecionado deverá ser usado como recurso de desempate e, caso o empate permaneça, o segundo módulo selecionado assumirá a função e assim sucessivamente até a resolução da situação de empate.

O desempate será resolvido no último dia de competição pelo docente treinador regional, pelo *expert* (caso esteja presente), pela ouvidoria e pela equipe organizadora, com base nos critérios predefinidos.

13.2 Informações sobre a avaliação

- É proibida a permanência de pessoas que não sejam avaliadores estaduais, *experts*, docentes treinadores escolares, membros do comitê de ouvidoria ou coordenador de Competições, durante o processo de avaliação dos competidores, a ser sinalizado pelo docente treinador regional.
- As dúvidas ou divergências devem ser pontuadas no fórum de discussão, de forma clara e objetiva. Eventuais divergências deverão ser tratadas por todos com diplomacia, de modo a garantir o bom desenvolvimento do trabalho da ocupação.
- Quaisquer decisões tomadas pelos treinadores no fórum de discussão durante o período de preparação para a competição serão acatadas desde que sejam consideradas de acordo com o Regulamento da Competição e tenham o quórum de no mínimo 50% dos avaliadores.
- Se um treinador estiver ausente do fórum de discussão no momento da decisão, ele terá o direito de ser informado; porém, aquele assunto, em particular, não será discutido ou votado novamente.
- Se um Treinador Regional ou Treinador Escolar violar princípios éticos e/ou as regras da competição, estará sujeito aos procedimentos descritos no tópico 14.3 – Penalidades.
- Todos os treinadores regionais e treinadores escolares devem avaliar o Projeto-Teste de forma objetiva e justa, respeitando princípios como integridade, transparência e justiça.

- Após o término das avaliações, todos os avaliadores estaduais e treinadores escolares poderão realizar as conferências das notas lançadas, sendo permitida a revisão de, no máximo, três questões por prova, assinando, em seguida, o aceite de notas.
- Fotos e vídeos feitos por observadores não poderão, em hipótese alguma, ser considerados para fins de avaliação dos competidores.

14. COMITÊ DE OUVIDORIA E DELIBERAÇÃO

Formado por três colaboradores do Senac em Minas, o Comitê tem a atribuição de registrar, mediar e/ou resolver conflitos durante a realização da competição. Os membros que o compõem poderão, ainda, acompanhar a realização das provas e auxiliar na inserção de notas no sistema de avaliação, bem como organizar e guardar documentos das ocupações.

14.1 Critérios de indicação e elegibilidade

- Ser convededor do Regulamento da Competição.
- Ser íntegro, neutro e imparcial.
- Não possuir nenhum tipo de relação ou parentesco com os competidores.
- Ter atitude colaborativa.
- Ter capacidade de articulação para administrar conflitos.
- Ter disponibilidade para acompanhar presencialmente todo o processo da competição.

14.2 Tratamentos de Conflitos e Casos de Afastamento

- Qualquer participante das Competições Senac suspeito de conduta desonesta e que se recuse a agir em conformidade com este Regulamento, ou que até mesmo comporte-se de maneira inadequada à conduta esperada pela competição, estará sujeito aos procedimentos de resolução de conflitos e possíveis penalidades.
- Caso o competidor apresente evidências de violação das regras da competição, deverá reportar-se ao treinador escolar, que encaminhará a questão ao avaliador estadual da ocupação e à equipe organizadora.
- No caso de a violação de regra da competição ser identificada pelo treinador escolar, a questão deverá ser encaminhada diretamente ao avaliador estadual da ocupação.

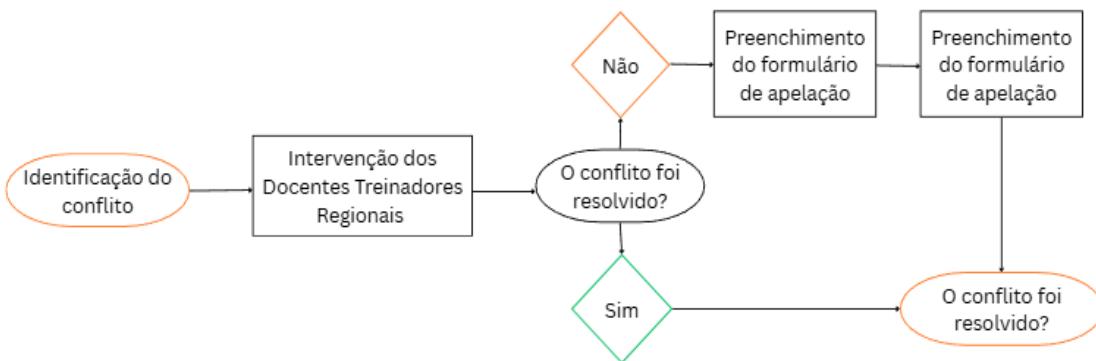
- Em ambos os casos, o treinador regional, após tentativa de resolução do conflito, sem sucesso em primeira instância, reportará diretamente ao Comitê de Ouvidoria.
- Interferências externas não serão admitidas e situações apresentadas por pessoas ou meios não previstos neste Regulamento serão desconsideradas.
- Os conflitos/problemas que surgirem devem ser resolvidos pela equipe de treinadores regionais/treinadores escolares/*experts* da referida ocupação, tomando sempre como referencial o Regulamento das Competições Senac e os documentos norteadores da ocupação.
- O competidor deverá continuar os seus trabalhos enquanto a resolução do problema é conduzida. Caso seja necessária a sua participação nas reuniões, o tempo perdido por ele deverá ser compensado.
- Os Treinadores Regionais, Treinadores Escolares e *Experts* da referida ocupação buscarão a resolução para o problema juntamente com o acusado e com o reclamante, separadamente. Todos os envolvidos deverão ser ouvidos. As reuniões para a resolução do problema deverão ser concluídas dentro do prazo máximo de uma hora após o início do processo.
- Qualquer discordância, discussão ou conflito, bem como sua resolução, deverão ser registrados em ata (conforme ANEXO 7) ao final do dia da ocorrência. Para encaminhamento ao Comitê de Ouvidoria, a situação deverá ser relatada por meio do preenchimento do Formulário de Apelação (conforme ANEXO 8).
- Em caso de conflitos/problemas omissos a este documento ou não solucionados pela ocupação, o Comitê de Ouvidoria será responsável pela tomada de decisão. Nenhuma outra forma de tratativa de conflito será aceita.
- Em caso de afastamento do competidor do ambiente de competição, por motivos de doença e/ou acidente de trabalho durante a realização da prova, o tempo de seu retorno para conclusão do módulo deverá ser definido pelo avaliador estadual da ocupação, caso seja possível.
- Enquanto colaborador, as penalidades serão cumpridas conforme normas internas da instituição

14.3 Penalidades

- Tanto para o competidor quanto para o treinador escolar e avaliador estadual, as sanções aplicadas serão desde uma advertência até a sua eliminação da competição.
- Para os demais participantes oficiais, as sanções aplicadas serão desde uma advertência até o cancelamento imediato de seu credenciamento nas Competições Senac de Educação Profissional.

14.4 Fluxo para resolução de conflitos

Quadro 11 – Fluxo para resolução de conflitos



15. REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS

Os treinamentos serão acompanhados pela coordenação nas 10 (dez) ocupações em que haverá participação nacional, além do suporte constante aos competidores.

15.1 Acompanhamento psicológico

Ao longo de todo o processo de treinamento, os alunos participantes terão acompanhamento psicológico clínico, com enfoque em Psicologia do Esporte, considerada essencial para apoiar os competidores frente às exigências emocionais e cognitivas do processo competitivo. Isto se justifica uma vez que o contexto que compreende alta performance envolve pressão por resultados, necessidade de autorregulação emocional, foco, gestão da ansiedade e enfrentamento de frustrações, fatores que influenciam diretamente o desempenho.

A atuação especializada contribui para o fortalecimento de habilidades psicológicas relacionadas à performance — como atenção, confiança, motivação e resiliência — além de prevenir adoecimento emocional e promover equilíbrio durante preparação e competição. Assim, o suporte psicológico favorece desempenho saudável, tomada de decisão mais eficaz e melhores condições para desenvolvimento esportivo sustentável.

Serão realizados atendimentos individuais, presenciais e semanais, por profissional especializado em Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) e Psicologia do Esporte, contratado na modalidade pessoa jurídica. O acompanhamento abrangerá:

- Atendimento psicológico individuais com duração de 50 minutos
- 20 competidores das diferentes categorias técnicas-profissionais (outubro/2026 a março/2027); e, em sequência;
- 10 competidores das diferentes categorias técnicas-profissionais (abril a outubro 2027).

15.2 Acompanhamento de desenvolvimento

Em cada uma das Etapas, a coordenação fará o acompanhamento do competidor, de forma a garantir todos os recursos necessários para o seu desenvolvimento. Para que isso seja possível, é imprescindível a parceria entre as escolas e a coordenação. O acompanhamento será realizado conforme descrito abaixo:

Quadro 13 – Metodologia de acompanhamento do treinamento

Fase	Procedimento
Em preparação para a Etapa Estadual	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento realizado mensalmente através dos documentos abaixo: • Formulário de controle de frequência; • Plano de treinamento; • Relatório de atividades com fotos.
Em preparação para a Etapa Nacional	<p>Acompanhamento realizado semanalmente através dos documentos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de treinamento; • Relatório de atividades; • Acompanhamento do Avaliador Estadual; • Acompanhamento da Coordenação; • Realização de medições com avaliação de índice da nota.

Cada documento citado acima terá uma periodicidade de envio à coordenação e deverá ser encaminhado para o e-mail competicoes@mg.senac.br, conforme descrito abaixo:

Fase	Procedimento	Periodicidade
Em preparação para a Etapa Estadual	Formulário de controle de frequência referente ao mês	Todo último dia útil do mês
	Plano de treinamento do próximo mês	Todo dia 30 do mês
	Relatório de atividades do mês	Todo dia 30 do mês
Em preparação para a Etapa Nacional	Formulário de controle de frequência referente a semana	Toda sexta-feira
	Plano de treinamento referente a próxima semana	Toda sexta-feira
	Relatório de atividades quinzenal	Toda sexta-feira

Após a Etapa Estadual é de responsabilidade do Docente Treinador Regional o envio do Plano de Treinamento da ocupação.

15.3 Idiomas

Em fase de preparação para a Etapa Estadual, os competidores inscritos participarão de aulas semanais obrigatórias, visando o aprimoramento de suas habilidades para a competição.

Após a realização da Etapa Estadual, os dois primeiros colocados de cada ocupação continuarão o processo formativo por meio de aulas de inglês, também de participação obrigatória.

A preparação linguística será desenvolvida em três etapas, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 14 – Desenvolvimento do aluno no idioma inglês

Fase	Descrição
1 ^a	<ul style="list-style-type: none"> Em preparação para a Etapa Estadual, os competidores selecionados pelas unidades educacionais dos cursos de Serviço de Restaurante e Recepção de Hotel terão aulas online, presencial ou ao vivo, conforme cronograma estabelecido pela IFP de inglês validado COAC.
2 ^a	<ul style="list-style-type: none"> Os dois primeiros colocados da Etapa Estadual de cada ocupação farão as aulas de inglês, conforme cronograma estabelecido pela IFP de inglês e validado pela COAC
3 ^a	<p>Para os competidores nas ocupações Recepção de Hotel; Serviço de Restaurante; Aplicações Web e Mobile; e Cuidados de Saúde e Apoio Social, as aulas de inglês seguirão cronograma estabelecido pela IFP de inglês e validado pela COAC.</p> <ul style="list-style-type: none"> As aulas acontecerão conforme cronograma estabelecido pela IFP de inglês validado pela COAC em conformidade com os descritivos do DN para as respectivas ocupações. A participação das aulas é obrigatória.

15.4 Auxílio financeiro para competidores

15.4.1 Etapa escolar em preparação para a Etapa Estadual

Os competidores inscritos na etapa de preparação para a Etapa Estadual de cada ocupação receberão do Senac em Minas uma bolsa-auxílio mensal, de junho a setembro de 2026, no valor de R\$ 600,00. O pagamento será realizado diretamente na conta bancária do competidor (não podendo ser de terceiros), informada no ato da inscrição, mediante assinatura do Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa, que ocorrerá até a conclusão da Etapa Estadual.

Caso o competidor falte, durante a preparação para a Etapa Estadual, sem justificativa (atestado médico, atestado de comparecimento, atestado de óbito de parentes de 2º grau ou declaração de acompanhante) ou sem prévio acordo com a Coordenação de Competições, será descontado o valor de R\$ 20,00 de sua bolsa por dia de falta injustificada. Caso haja desistência, o competidor deverá devolver o valor correspondente aos dias não treinados.

A bolsa-auxílio tem como finalidade incentivar e apoiar a continuidade do processo de capacitação e treinamento, bem como cobrir despesas com transporte urbano e lanche. Caso o competidor desista ao longo da etapa de preparação para a Etapa Estadual, perderá automaticamente o direito de acesso ao benefício citado.

15.4.2 Em preparação para a Etapa Nacional

Durante a preparação para a Etapa Nacional, os competidores contratados pelo Senac sob regime celetista deixarão de receber a bolsa-auxílio mencionada no item 15.4.1, a qual é exclusiva da etapa estadual.

Para a primeira fase de preparação da Etapa Nacional, os dois (02) competidores medalhistas de ouro e prata da Etapa Estadual, por ocupação, serão contratados pelo Senac em Minas sob regime celetista e por prazo determinado, observando o cronograma das Competições e a legislação vigente.

A partir da segunda fase de preparação da Etapa Nacional, somente o competidor, de cada ocupação, que permanecer classificado terá seu contrato por prazo determinado prorrogado pelo período necessário às atividades de treinamento.

Durante a vigência contratual, os competidores terão direito aos seguintes benefícios:

- Registro em carteira (CLT);
- Vale-transporte;
- Vale-alimentação;
- Plano de saúde.

Caso o competidor representante do Senac em Minas se consagre vencedor na Etapa Nacional e seja classificado para participação na Etapa Internacional da WorldSkills, seu contrato será convertido para prazo indeterminado, conforme diretrizes vigentes.

As contratações estarão condicionadas à existência de vaga, à compatibilidade de perfil e à disponibilidade orçamentária aprovada para o exercício.

Ao final da preparação para a Etapa Nacional, caso o competidor não permaneça classificado ou não haja continuidade no programa, o contrato por prazo determinado será encerrado, sem ônus adicional, nos termos da legislação trabalhista.

16. REGULAMENTO

Este regulamento faz parte do Projeto de Competições Senac, edição 2026/2028, podendo sofrer alterações a qualquer momento, mediante comunicação aos envolvidos.

A cópia de cada um dos anexos abaixo está na pasta das [Competições do Teams](#) e pode ser buscada pelo título do documento.

O Regulamento completo, com os anexos, será disponibilizado apenas para as unidades do Senac em Minas.

16.1 Lei geral de proteção de dados

O participante e/ou seu responsável legal, ao submeter sua inscrição, declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados conforme a Política de Privacidade do Senac em Minas, que controla, coleta e promove tratamento de dados pessoais nas hipóteses previstas no art. 7º desta lei, em especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício regular de direitos, observadas as estritas finalidades e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

Os dados pessoais sensíveis referentes à saúde coletados pela instituição serão utilizados com a finalidade de encaminhar o competidor/treinador para atendimento médico em caso de urgência e, após a finalização das competições, serão excluídos da base de dados do Senac em Minas.

O participante e/ou seu responsável legal, com a efetivação de sua inscrição, autoriza(m) o Senac a utilizar, sem ônus, as informações cadastrais, a imagem e a voz do aluno para fins de divulgação do serviço educacional contratado e de suas atividades, inclusive concursos, premiações, desfiles e outras afins, em especial, relativas às Competições Senac de Educação Profissional 2026/2028 em todas as suas etapas, podendo veiculá-las por todos os meios de comunicação disponíveis.

Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac em Minas através dos seguintes canais:

- *Link:* <https://www.mg.senac.br/programasenacdegratuidade/privacidadeDados.aspx>
- *E-mail:* dpo@mg.senac.br

17. ANEXOS
17.1 ANEXO 1: CALENDÁRIO DA 6^a EDIÇÃO

Calendário 2026 da 6 ^a Edição das Competições Senac												
Atividade	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Férias coletivas Início 15/12/2024 - Fim 04/01/2025	<04/01											
Lançamento da edição	05/01											
Fórum tira dúvidas	06/01											
Preenchimento do formulário de intenção de participação	05 a 09/01											
Conferência das unidades educacionais participantes	12 e 13/01											
Devolutiva da COAC as unidades educacionais	14/01											
Emissão das requisições pelas unidades educacionais.	15 a 19/01											
Conferência e devolutiva para as escolas das requisições pela COAC	20 e 21/01											
Etapa Escolar	05/01 a 18/05											
Inscrição para a Etapa Estadual					21/05 a 01/06							
Treinamento para a Etapa Estadual						08/06 a 02/10						
Web com docentes e alunos inscritos para a Etapa Estadual					09/06							
Etapa Estadual									05 a 10/10			
Treinamento Etapa Nacional (ouro e prata)										19/10 a 18/12		
1º Simulado Oficial										23 a 27/11		
Aulas de inglês										19/10 a 18/12		
Acompanhamento Psicológico										19/10 a 18/12		
Férias coletivas dos competidores: Início 21/12/2026 - Fim 11/01/2027												21/12

Calendário 2027 da 6ª Edição das Competições Senac

Atividade	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out	Nov.	Dez.
Férias coletivas dos competidores: Início 15/12/2026 - Fim 11/01/2027	<11/01											
Aulas de Inglês												
Treinamento Etapa Nacional (ouro e prata)		11/01 a 12/03										
2º Simulado		01/02 a 05/02										
3º Simulado			01/03 a 05/03									
Acompanhamento psicológico												
Treinamento para a Etapa Nacional												
Palco Nacional										A DEFINIR PELO DN		

17.2 ANEXO 2: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA ETAPA ESCOLAR

Calendário para lançamento										
Atividade	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Nov.	
Etapa Escolar	05/01 a 18/05									
Lançamento da edição	05/01									
Fórum tira dúvidas	06/01									
Preenchimento do formulário de intenção de participação	05 a 09/01									
Conferência das unidades educacionais participantes	12 e 13/01									
Devolutiva da COAC as unidades educacionais	14/01									
Emissão das requisições pelas unidades educacionais.	15/01 a 19/01									
Divulgação nas unidades educacionais	20/01 a 22/02									
Reunião remota detalhando o processo seletivo com: diretores de escola, supervisores pedagógicos e docentes treinadores escolares		23/02								
Inscrição dos alunos para etapa escolar		23/02 e 13/03								
Conferência dos alunos inscritos			16 a 20/03							
Reunião para a prática da Situação de Aprendizagem			23 e 24/03							
Avaliação prática com execução de Situação de Aprendizagem				01 a 30/04						
Envio de relatório do processo seletivo com definição do aluno que representará a unidade na Etapa Estadual					04/05 e 11/05					
Confirmação dos indicados pelas unidades					12/05 e 15/05					
Inscrição para a Etapa Estadual via formulário					18/05 e 27/05					

17.3 ANEXO 3: TERMO DE ACEITE DO REGULAMENTO

TERMO DE ACEITE DO REGULAMENTO E PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES SENAC EM MINAS

Eu, _____, da Unidade Educacional _____, declaro ter tomado conhecimento do Regulamento da 6ª Edição da Competições Senac em Minas Gerais, neste ato, aceitando e comprometendo-me com todas as condições de participação nele descritas.

Local _____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura

17.4 ANEXO 4: TERMO DE USO DE IMAGEM
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE IMAGEM, NA FORMA ABAIXO:

Eu _____ (nome completo),
 Nacionalidade _____, portador(a) do RG nº _____
 _____, inscrito no CPF sob nº _____
 _____, residente à Rua nº _____
 _____, bairro _____, em _____,
 _____, estado de Minas Gerais, AUTORIZO,
 EXPRESSAMENTE, a utilização pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac em Minas, de minha
 imagem e voz, sem qualquer ônus, para fins comerciais, publicitários, bem como destinada à divulgação para o
 público em geral e para o uso interno desta Instituição, por meio da intranet; sites da instituição; redes sociais como
 Facebook, YouTube, Instagram, Tik Tok, entre outros canais que existam ou venham a existir durante a vigência
 deste termo.

Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, o Senac informa
 que o material coletado será utilizado exclusivamente para esse fim (finalidade de uso explícita).

A presente autorização é concedida a título gratuito e valerá durante a vigência deste consentimento,
 abrangendo o uso de imagem e voz acima mencionado, em todo o território nacional e no exterior.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso de minha imagem e de minha voz,
 nada tendo a reclamar a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização
 em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

A revogação deste termo deverá ocorrer da mesma forma que foi concedido, através de manifestação
 formal assinada em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de 20 _____.

Assinatura

Autorização do Responsável Legal (para os menores de 18 anos) para o tratamento dos dados:

Responsável Legal: _____

Assinatura: _____

O titular portador de deficiência visual e/ou analfabeto declara que o presente termo foi lido em voz alta na presença
 das duas testemunhas abaixo.

Testemunha 1:

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

CPF: _____

17.5 ANEXO 5: TERMO DE ATENDIMENTO PELA EQUIPE PSICOSSOCIAL

ATENDIMENTO PARA O ESTUDANTE PELA EQUIPE PSICOSSOCIAL

Por meio deste termo de autorização, eu

_____, inscrito no CPF sob nº _____, **autorizo**, no período em que estiver participando das competições, o **atendimento psicossocial** sob execução de profissionais da Psicologia e/ou do Serviço Social no Senac em Minas, para **fins educacionais**.

Pelo presente termo de consentimento declaro que estou ciente e concordo com o tratamento dos meus dados pessoais pelo Senac em Minas para fins de atendimento psicossocial.

Estou de acordo com o tratamento dos meus dados pessoais para a realização do atendimento psicossocial e que posso cancelar a minha autorização a qualquer momento, mediante comunicação ao Senac em Minas. Entendo que os dados compartilhados anteriormente ficarão salvos no arquivo da escola.

Sendo assim, confirmo que estou **ciente e de acordo** com as ações a serem realizadas no período de acompanhamento ao estudante, conforme o código de ética desses profissionais.

_____, dia ____ de _____ de _____.

Assinatura do estudante: _____

Nome do responsável legal (quando aplicável): _____

Assinatura do responsável legal (quando aplicável): _____

O titular com deficiência visual e/ou analfabeto declara que o presente termo foi lido em voz alta na presença das testemunhas abaixo:

Testemunha 1:

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

CPF: _____

17.6 ANEXO 6: PLANO DE TREINAMENTO

17.8 ANEXO 7: FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE FREQUÊNCIA

17.9 ANEXO 8: TERMO DE ACEITE DA AMBIENTAÇÃO

TERMO DE ACEITE – AMBIENTAÇÃO

Eu, _____, Competidor da ocupação _____, do Departamento Regional _____, informo que estou de acordo com a infraestrutura disponibilizada pela organização para a realização das provas das Competições Senac no período de ___ a ___ de outubro de 2026.

Belo Horizonte, ___ de _____ de 202_.

Assinatura

17.10 ANEXO 9: FORMULÁRIO DE APELAÇÃO AO COMITÊ DE OVIDORIA

FORMULÁRIO DE APELAÇÃO AO COMITÊ DE OVIDORIA

Reclamante: _____

Unidade Educacional: _____

Ocupação/Função: _____

Relato do caso:

FORMULÁRIO DE APELAÇÃO AO COMITÊ DE OUVIDORIA

Parecer do Comitê:



CNC | Fecomércio MG
Sindicatos Empresariais | Sesc

Senac, integrado
ao Sistema
Fecomércio MG